



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO Nº 023/2018

Santa Terezinha-MT, 29 de Junho de 2018.

DO: Controle Interno

PARA: Sr. Magno Antônio Gonçalves

Secretario Municipal de Administração

C/C: Euclésio José Ferretto


Prefeito Municipal

ASSUNTO: Audiência Pública para avaliação das metas fiscais

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Sr^a., que o controle interno é um órgão fiscalizador e orientador e é nesse sentido que solicito que seja realizada a Audiência Pública para avaliação dos cumprimentos das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2017 e 1º Quadrimestre do Exercício 2018, pois até a presente data as mesmas não foram realizadas, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei 101/2000, Art. 9º, § 4º.

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida.

Santa Terezinha - MT, 29 de Junho de 2018.


Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha - MT


Adm. Magno A. Gonçalves
Administrador
CRA/MT 07539
